



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 hs. do dia 10 / 02 /2014 Carlos Roberto Ramos Presidente	T. Borba, 17 e 30 hs do dia 10/02/2014 Carlos Roberto Ramos Presidente

REQUERIMENTO N° 005/14

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "Requer do Senhor Prefeito, as seguintes informações: 1)- Quantos servidores possuem, ao todo, em seu quadro funcional; indicações de quantos aprendizes deverão ser contratados de acordo com a legislação apontada no item "2", excluídas as funções que não demandem formação profissional, conforme análise do cadastro brasileiro de ocupações - CBO, excluídas ainda as funções de gerência, direção, cargos técnicos e superiores, consoante o decreto 5598/05. A CBO 2-2002 está acessível no site do mte: <http://www.mtecbo.gov.br/busca.asp>). Atenção, é na parte "características do trabalho" da CBO, dentro do "menu da família", que se pode verificar se a função demanda formação profissional. 2)- Quantos dos seus servidores não entram no cômputo da cota aprendizagem, por não demandarem formação profissional, por ocuparem cargos de direção, gerência ou supervisão ou por exercerem funções que exigem formação técnica ou superior, nos moldes da CBO. 3)- Quantos aprendizes, atualmente, encontram-se contratados pelo ente municipal, procedendo-se à demonstração desta contratação mediante a apresentação dos contratos de aprendizagem, de declaração de freqüência escolar em ensino regular e declaração de matrícula em curso de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA

Para o bom andamento da coisa pública, existe a necessidade do acompanhamento e fiscalização do poder legislativo dos atos do poder executivo. Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2014.

Marcos William de Oliveira
Vereador

MODELO DE QUADRO DE FUNÇÕES

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Nome do responsável pelas informações:

Telefone para contato:

CEP:

e-mail:

Totais: _____ / _____

* Código da Classificação Brasileira de Ocupação

**** Não deve ser listada a relação nominal de funcionários, apenas a quantidade de empregados por função.**

** Funções cuja justificativa para a inclusão/exclusão da cota é a mesma podem ser agrupadas de maneira a evitar repetição do conteúdo deste campo, e consequente desconfiguração da tabela.

Caso a empresa já possua aprendizes contratados de acordo com a Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000, informar o número de aprendizes:

	Nome do (a) aprendiz	Data da contratação	Data do fim do contrato	Data de nascimento	Idade do aprendiz
1.					
2.					

Total de empregados empresa: _____

Homens: _____ Mulheres: _____ Aprendizes _____